

**ACTA N.º 34/2005 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA DEZASSEIS DE AGOSTO DO ANO DE
DOIS MIL E CINCO.**

----- Aos dezasseis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e cinco nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Prof. Eduardo Jorge de Medeiros Pinto, Vice-Presidente que presidiu a esta reunião, em virtude do Exmº. Senhor Presidente da Câmara se encontrar de férias, Dr. José Luís Gaspar Jorge, Dr. Hélder José Magalhães Ferreira, Sr. Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Engº. Alberto Joaquim de Sampaio Pinto e Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Vereadores.-----

----- Eram dezassete horas e trinta minutos, quando o Exmº Senhor Vice-Presidente deu início aos trabalhos em virtude de se ter deslocado, com urgência, a Ataíde a fim de se inteirar dos constrangimentos causados à população pela supressão da circulação rodoviária e pedonal às habitações do lugar de Pinheiro naquela Freguesia.-----

----- As deliberações tomadas nesta Reunião foram aprovadas em minuta, conforme o disposto no artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Secretariou a Assistente Administrativa Especialista Maria Isabel de Jesus Marinho.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior a mesma foi aprovada pelo Exmº. Senhor Vice-Presidente da Câmara.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal relativo ao dia 2005.08.12..-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS.-** A Câmara deliberou aprovar a 9ª. alteração aos Documentos Previsionais/2005 com o voto de qualidade usado pelo Sr. Vice-Presidente e três votos contra dos senhores Vereadores do P.S.D. que ditaram para a acta o seguinte:- *“Face à posição assumida em Reunião de 2005.08.01 relativamente ao Terminal Rodoviário, votamos contra esta alteração”.-*

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Subsídios.-** Atribuição de subsídio à Associação de Comércio Justo.- Pelo Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto foi presente a seguinte proposta:-----

A realização em Amarante da Festa Nacional do Comércio Justo, de 19 a 21 de Agosto, pressupõe que o Município de Amarante assumira alguns compromissos, nomeadamente aluguer de stands para exposição/venda e animação musical.

Decorrente desta organização de carácter nacional, há despesas inerentes a viagens, alojamento e alimentação de pessoas ligadas à iniciativa que deverão ser suportadas localmente.

A fim de, parcialmente, fazer face aos encargos atrás referidos proponho que a Câmara Municipal de Amarante delibere atribuir um subsídio de 500,00 € (quinhentos euros) à Associação de Comércio Justo, com sede na Tâmega Park, Armazém 12, Ramos – Telões, 4600-752 Amarante e número de contribuinte 507 061 896.

O montante a atribuir deverá ser cabimentado na rubrica das GOP's A – 29/2005.-----

----- **A Câmara aprovou a proposta do Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Obras e Empreitadas.- Construção do Edifício para o ensino Pré-Escolar em Engenho – Lufrei.-** Relativamente a este assunto e na sequência da deliberação de Câmara de 2005.08.08, o Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto emitiu o seguinte parecer:-----

Na sequência da deliberação n.º696/2005, de 08/08/2005, em que o processo em epígrafe baixou ao meu gabinete para emissão de parecer, informo que após vistoria ao decurso das obras, os trabalhos a mais aqui informados revelam-se imprescindíveis para a boa execução da obra.

As alterações arquitectónicas impostas, já com a obra a decorrer, mereceram a aceitação e acompanhamento do Arqt.º Vítor Rabaça, autor do projecto.

Assim, sou de parecer que se aprovem os trabalhos a mais enunciados na informação n.º192/D.E.M., de 12 de Julho de 2005.

----- **A Câmara deliberou autorizar a realização dos trabalhos a mais e autorizar a celebração do contrato escrito, de acordo com o referido parecer.**----

----- **LOTEAMENTOS.-** Recepção provisória das obras de urbanização relativas a drenagem de águas residuais e áreas verdes e infra-estruturas eléctricas.- *Redução da caução.-* Ataúdes – Madalena.- Requerente:- IMARANTE, Sociedade Imobiliária de Amarante, Ldª.- **Proc.º. 27/03.- A Câmara deliberou:- 1.- Aprovar o auto de**

vistoria de 2005.08.09 e, em consequência, receber provisoriamente as infra-estruturas relativas a drenagem de águas residuais, áreas verdes e eléctricas.- 2.- Reduzir a caução para o valor de € 15.768,24 (quinze mil setecentos e sessenta e oito euros e vinte e quatro cêntimos) pela liberação de €7.436,16 (sete mil quatrocentos e trinta e seis euros e dezasseis cêntimos).- 3.- Indeferir o pedido de recepção provisória das infra-estruturas relativas a arruamentos, rede de água, drenagem de águas pluviais e, em consequência, fixar o prazo de 3 (três) meses para proceder às correcções das deficiências apontadas; tudo nos termos das informações dos Serviços de 05.07 e de 10.08 de 2005, que se dão por reproduzidas.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----

----- **LOTEAMENTOS.- Recepção provisória das obras de urbanização** relativas aos arruamentos, rede de drenagem de águas pluviais, arranjos exteriores e telecomunicações.- **Recepção definitiva das obras de urbanização** relativas à rede de abastecimento de água e rede de drenagem de águas residuais.- *Redução da caução.-* Silvares – Gatão.- Requerente:- Adelaide Pinto de Oliveira.- **Procº. 19/97.**

----- **A Câmara deliberou:- 1.- Aprovar o auto de vistoria de 2005.08.09 e, em consequência, receber provisoriamente as infra-estruturas relativas a arruamentos, drenagem de águas pluviais, arranjos exteriores e telecomunicações.- 2.- Receber definitivamente a rede de abastecimento de água e drenagem de águas residuais.- 3.- Reduzir a caução para o valor de €843,38 (oitocentos e quarenta e três euros e trinta e oito cêntimos) pela liberação de € 7.881,37 (sete mil oitocentos e oitenta e um euros e trinta e sete cêntimos), tudo nos termos da informação dos Serviços de 2005.08.10, que se dá por reproduzida.- 4.- Dar conhecimento à DAG.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----**

----- **LOTEAMENTOS.- Recepção definitiva das obras de urbanização.-** Alto das Pombinhas – Lomba.- Requerente:- A Imobiliária dos Pardieiros, Ldª.- **Procº. 17/99.**

----- **A Câmara deliberou:- 1.- Aprovar o auto de vistoria de 2005.07.12 e, em consequência, receber definitivamente as infra-estruturas relativas a arruamentos, rede de drenagem de águas pluviais e arranjos exteriores.- 2.- Reduzir a caução para o valor de €13.894,86 (treze mil oitocentos e noventa e quatro euros e oitenta e seis cêntimos) pela liberação de € 1.998,90 (mil novecentos e noventa e oito euros e noventa cêntimos).- 3.- Dar conhecimento à requerente que deverá apresentar documentos da P.T. e da E.D.P. comprovativos da recepção provisória, no prazo de 60 (sessenta) dias; tudo nos**

termos das informações dos Serviços de 2005.08.10, que se dão por reproduzidas.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Recepção provisória das obras de urbanização relativas a áreas verdes.- *Redução da caução.*- Vale de Infante – Gatão.- Requerente:- Manuel Moreira.- **Procº. 24/92.**-A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 2005.08.09 e, em consequência, receber provisoriamente as infra-estruturas relativas a áreas verdes.- Mais deliberou a Câmara, reduzir a caução para o valor de €6.357,93 (seis mil trezentos e cinquenta e sete euros e noventa e três cêntimos) pela liberação de €9.375,68 (nove mil trezentos e setenta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos); tudo de acordo com as informações dos Serviços de 2005.08.10, que se dão por reproduzidas.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 6/84.- *Discussão pública.*- Candieiro – Fregim.- Requerente:- Manuel Ferreira Alves.- **Procº. 34/05.**- A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com os pareceres de 2005.08.10, que se dão por reproduzidos.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de destaque de uma parcela de terreno.- Macieira – Lufrei.- Requerente:- Maria da Conceição Leite Ferreira Mendes.- **Procº. 212/05.**

----- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com os pareceres de 08 e 09 de Agosto de 2005, que se dão por reproduzidos.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de destaque de uma parcela de terreno.- Murgido – Candemil.- Requerente:- Manuel Pereira Ribeiro.- **Procº. 691/92.**- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com os pareceres de 2005.08.03, que se dão por reproduzidos.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de destaque de uma parcela de terreno.- Selala – Vila Caiz.- Requerente:- Eva Luísa de Sousa Ferraz.- **Procº.691/03.**- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de destaque de acordo com os pareceres de 2005.08.05, que se dão por reproduzidos.- Querendo, poderá a requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de licenciamento de operação de loteamento.- Sampaio – Figueiró (Santiago).-.- Requerente:- IMT- A Imobiliária do Tâmega, Ldª.-

Proc.º. 29/05.- A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com os pareceres de 2005.08.11, que se dão por reproduzidos.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----

----- LOTEAMENTOS.- Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º. 9/2000.-
Pidre, *lotes n.ºs 18, 19 e 20* – Mancelos.- Requerente:- **ECNOGER** – Sociedade de Apoio Administrativo e Financeiro Empresas, Lda.- **Proc.º. 45/05.- A Câmara deliberou:- 1.- Aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com os pareceres de 21.06 e de 02.08.2005, que se dão por reproduzidos.- 2.- Notificar a requerente para, no prazo de 1 (um) ano, solicitar o licenciamento das respectivas obras de urbanização.- 3.- Informar que a emissão do alvará de loteamento fica dependente do pagamento ao Município de uma compensação em numerário, relativa à não cedência do equipamento de utilização colectiva a incidir sobre 105 m2 (cento e cinco) metros quadrados.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----**

----- LOTEAMENTOS.- Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º. 8/99.-
Igreja – Cepelos.- Requerente:- **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Cepelos.- Proc.º. 8/99.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com o parecer de 2005.04.01 e informação dos Serviços de 2005.08.11, que se dão por reproduzidas.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----**

----- LOTEAMENTOS.- Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º. 9/94.-
Cruz – Real.- Requerente:- **António José Teixeira da Silva.- Proc.º. 9/94 (2).- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com o parecer de 2005.05.11 e informação dos Serviços de 2005.08.11, que se dão por reproduzidos.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----**

----- CERTIDÕES.- Pedido de certidão.- Rabejo – Vila Garcia.- Requerente:- **José Albano de Castro Vaz Pinto.- Proc.º. 26/05.- A Câmara deliberou certificar que o prédio rústico inscrito na matriz sob o n.º. 364 se situa na Freguesia de Vila Garcia.-----**

----- DIVERSOS.- Pedido de informação prévia para a construção de um edifício de habitação colectiva e comércio.- **Água Nova – Figueiró (Santiago).- Requerente:- António Joaquim Teixeira de Queirós.- Proc.º. 351/05.- A Câmara deliberou julgar desfavoravelmente o pedido de informação prévia nos termos em que é apresentado, de acordo com a informação dos Serviços de 2005.08.09, que se dá por reproduzida.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira-----**

----- **DIVERSOS.-** Pedido de informação – Licenciamento da construção de um edifício.- Santa Marinha – Aião.- Felgueiras.- Requerente:- Câmara Municipal de Felgueiras.- **Procº. 295/05.- A Câmara deliberou consultar a Junta de Freguesia de Figueiró (Santa Cristina) para se pronunciar sobre a localização do prédio em questão.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Largo do Colégio em Ataíde.- (Apreciação da planta do sector B com a solução adaptada para a entrada do Colégio – Pedro Cabral, Arquitectos Ldª.- **A Câmara deliberou aprovar, por maioria, tendo o Sr. Vice-Presidente usado do voto de qualidade, a solução alternativa apresentada pelo arquitecto projectista, Pedro Cabral Arquitectos, Ldª., por se considerarem inultrapassáveis os constrangimentos decorrentes da serventia privada que é necessário assegurar. Votaram contra esta deliberação os Senhores Vereadores do P.S.D. Dr. Gaspar Jorge, Ricardo Vieira e Engº. Alberto Sampaio que apresentaram a seguinte declaração de voto:**-----

Em relação ao ponto nº 19 da Ordem de Trabalhos, Largo do Colégio em Ataíde (Apreciação da Planta do sector B com a solução adaptada para a entrada do Colégio) somos de parecer negativo.

A solução agora apresentada altera substancialmente o projecto inicial. A origem de toda esta intervenção foi mal sustentada pelo facto de ter partido de pressupostos errados, tal como o autor do projecto assumiu, numa visita feita ao local. Uma obra desta envergadura não pode ser sustentada em pressupostos, muito menos errados.

Acresce a tudo isto o facto de, à semelhança da suspensão dos trabalhos na Rua Cândido dos Reis e da adjudicação das obras de arrelvamento e arranjos exteriores no Estádio Municipal de Amarante, este executivo emitir opinião em relação a obras já em execução. A proposta agora em apreciação já não é uma proposta, mas sim uma realidade, visto que está já a ser edificada.

Mais uma vez deparamo-nos com uma ilegalidade com a qual não pactuamos, nem ajudamos a “lavar as mãos” de quem demonstra um total desrespeito pelos vereadores da oposição que, no executivo, representam uma parte dos Municípios do Concelho de Amarante.

Rejeitamos por isso este ponto e repudiamos o comportamento tido por parte daqueles que exercem o poder de forma tão negativa e abusiva.

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Remodelação do Estádio Municipal de Amarante.- (Inf. 197/Cont/Pat.).- **A Câmara deliberou aprovar a minuta e autorizar a celebração do contrato escrito da empreitada em título.**-----

----- **FORNECIMENTOS.** *Transportes Escolares.*- Circuitos Especiais nºs 2, 3, 4, 5 e 12 **A Câmara deliberou aprovar a minuta e autorizar a celebração do contrato escrito da prestação de serviços dos Transportes Escolares para o ano lectivo 2005/2006.**- -----

----- **FESTAS E ROMARIAS.**- *Festas de S. Gens.*- Ofício da Junta de Freguesia de Freixo de Cima a solicitar um subsídio para a realização das Festas de S. Gens.- (Nossa Senhora do Leite).- **A Câmara deliberou atribuir um subsídio de € 500 (quinhentos) euros** -----

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.**- *Festas de S. Gens.*- Ofício da Junta de Freguesia de Freixo de Cima a solicitar autorização de corte do trânsito nas ruas de acesso ao arraial.- **A Câmara deliberou aprovar o corte de trânsito, mandar publicar edital e comunicar à G.N.R. – Remeter à D.E.M. para tratamento.**-----

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ART.º 19.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTE ASSUNTOS:**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- **Concepção/Construção da Estação Rodoviária do Queimado.**- (Abertura de Concurso Público).- **A Câmara deliberou, com três votos contra dos Senhores Vereadores do P.S.D. e o voto de qualidade usado pelo Sr. Vice-Presidente, proceder a abertura de Concurso Público da empreitada em título e nomear a seguinte Comissão de Análise:-**
Presidente:- Sr. Director do D.U. Arqtº. João Mesquita; vogais efectivos:- Sr. Director do D.O. Eng.º. Pinto da Cunha, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Sr. Chefe da D.V.M. Engº. António Pereira.- Vogais Suplentes:- Sr. Chefe da D.G.U. Arqtº. Víctor Silva e Sr. Chefe da D.E.M. Eng.º. Manuel Ribeiro.-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de destaque de uma parcela de terreno, no lugar de Belmonte, Freguesia de Vila Caiz em que é requerente Maria Adelaide Ribeiro.- **Procº. 317/05.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão de acordo com os pareceres de 15. 07 e de 16. 08 de 2005, que se dão por reproduzidos.- Querendo, a requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exm^o. Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram vinte horas e cinquenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretária a
subcrevo e assino.-----